



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 594/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023

**CRIA A SEMANA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
DE VITÓRIA DO MEARIM.**

RAIMUNDO NONATO EVERTON, Prefeito de Vitória do Mearim - MA, nos termos preconizados na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória do Mearim-MA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica criada a Semana do Meio Municipal do Ambiente de Vitória do Mearim, com a finalidade de promover a participação da comunidade na preservação do patrimônio natural.

Art. 2º. A Semana Municipal do Meio Ambiente será realizada na primeira semana do mês de junho, em que se comemora o Dia Mundial do Meio Ambiente.

Art. 3º. Para a realização dos eventos da Semana Municipal do Meio Ambiente, serão destinados espaços públicos e privados.

Art. 4º. Para viabilizar a infraestrutura necessária à realização da Semana Municipal do Meio Ambiente, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, poderá realizar parcerias com a sociedade civil organizada e com a iniciativa privada.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito de Vitória do Mearim-MA, em 23 de março de 2023.

RAIMUNDO NONATO
EVERTON
SILVA:46054677349

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO NONATO EVERTON
SILVA:46054677349
Dados: 2023.03.23 12:49:54 -03'00'

RAIMUNDO NONATO EVERTON SILVA

Prefeito de Vitória do Mearim-MA

